

# UFSM se adapta à alteração para ingresso por cotas

JOYCE NORONHA

joyce.noronha@diariosm.com.br

Por decreto do governo federal, as universidades e institutos federais de ensino técnico de nível médio deverão reservar parte das vagas destinadas às cotas de escolas públicas a estudantes com deficiência. A reserva deverá ser na mesma proporção da presença total de pessoas com deficiência na unidade federativa na qual está a instituição de ensino, segundo o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As instituições de ensino terão 90 dias para se adaptar.

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) já está em processo de alteração para cumprir o decreto, segundo o coordenador de Planejamento Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), Jerônimo Tybusch. Ele, que também é responsável institucional pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu) na UFSM e presidente da Comissão de Seleção e Ingresso, comenta que, na verdade, esta norma vai ser mais um segmento dentro dos 50% da cota para alunos que estudaram integralmente em escolas públicas. Dentro dessa reserva, pelo menos metade deve ser preenchida por estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio por pessoa, o equivalente a R\$ 1.405,50. Essas regras estão mantidas.

– Nós já utilizamos estas regras. Candidatos que só estudaram em rede pública, depois candidatos que só estudaram



MAIARA BERSCH, 19/07/2016

## ADAPTAÇÕES

Instituição já recebe

em rede pública e que se auto-declararam pretos, pardos ou indígenas. Agora vamos ter uma fatia da cota para pessoas com deficiência – explica Jerônimo.

O professor comenta que, provavelmente, nas chamadas da UFSM pelo Sisu para o segundo semestre deste ano, já tenha a porcentagem de vagas para pessoas com deficiência dentro da cota de candidatos que estudaram em rede pública. Assim, a universidade já cumprirá as alterações no decreto 7.824/2012, que regulamenta o ingresso por

## Decreto do governo federal

cotas nas instituições federais.

### DÚVIDAS

#### reserva às vagas

Apesar do decreto, o presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Santa Maria, Julio Brenner, acredita que esta nova legislação dificulta o ingresso das pessoas com deficiência nas instituições federais de ensino. Ele comenta que, antes, as vagas para deficientes eram exclusivas para este grupo e não passavam pela exigência

## alunos com deficiência e, para isso,

de estudar em escolas públicas.

– O que me parece é que vai ficar mais complicado. Antes podia até ser poucas vagas, mas eram lá as duas vagas certas para as pessoas com deficiência. Agora tem que passar pela questão das escolas públicas. E quem estudou em escola privada? Não vai ter direito de ingressar na universidade federal? – questiona Brenner.

## RÁPIDAS

**■ Rede Municipal** – Os educadores chamados no edital 7 da prefeitura de Santa Maria têm até hoje para se apresentarem na Secretaria de Gestão e Modernização Administrativa (Rua Venâncio Aires, 2.277, no 3º andar), das 8h às 13h. Os professores devem levar a documentação solicitada no edital, disponível em [www.santamaria.rs.gov.br/secao/editais](http://www.santamaria.rs.gov.br/secao/editais). São oito profissionais convocados (3 da Educação Infantil, 4 dos Anos Iniciais e 1 de Artes) para contratação temporária. Desde o início do ano, a prefeitura lançou oito editais, sete que convocaram professores para o ensino regular e um para profissionais da Educação Especial, na tentativa de suprir a demanda do Município. Pelo último levantamento do Executivo, a rede municipal ainda precisa de 14 educadores.

## Descredenciamento do MEC

O Ministério da Educação (MEC) descredienciou 32 instituições de educação superior. As decisões foram publicadas ontem no Diário Oficial da União. As instituições têm até 30 dias para apresentar recurso contra a decisão ao Conselho Nacional de Educação (CNE), órgão consultivo do MEC. As instituições e suas mantenedoras devem manter as atividades das secretarias para que sejam preservados e entregues os documentos acadêmicos de estudantes que já tiveram vínculos com elas. As instituições devem indicar, também, telefone e local de atendimento para entrega de documentos e fornecimento de orientações.

90427877

5 x 8,4

pagina da educação

CONGREGAÇÃO DO APOSTOLADO CATÓ

PB